

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3142 – Ano 14 quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Atos.....	1
Edital de Convocação.....	2

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de Nomeação nº 146/22.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 146, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Novembro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 10 de Janeiro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
804	ADERLON MADEIRA JOSE	AGENTE DE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA
5360	AIRTON DA SILVA MARCELINO	AGENTE DE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

LCL/cnm

ATO Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA -3 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
2357	PATRICIA RIBEIRO MORAES RAMOS PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	98
1485	LUCIMAR GOULART MACIEL	99
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA		
2937	SANDERSON CARVALHO	18

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

LCL/cnm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - CONSELHO TUTELAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 64 e 65 da Lei nº 7426 de 11 de abril de 2019, **CONVOCA** o suplente abaixo relacionado, classificado e eleito nos termos da Resolução CMDCA nº 048/2019 para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos necessária para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente, considerando o Processo Administrativo 658276 de 05/01/2023, que versa sobre as férias da Conselheira Titular FABIANA DOMINGOS BERTIER no período de 30 dias, a partir de 02/02/2023 até 03/03/2023. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, aplicam-se os efeitos da declinação momentânea da convocação, nos termos do art. 65, §3º da Lei nº 7426/2019.

CONSELHEIRO TUTELAR- 1 VAGA	
Colocação	Nome
3º suplente	Marta Remor

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

lcl/cnm